



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Pedido de Providências 1003569-49.2019.5.02.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2019

Valor da causa: \$1,000.00

Partes:

REQUERENTE: DUNBAR SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI

ADVOGADO: ANA CAROLINA BELEM CORDEIRO ALVES

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CUSTODIO ALVES

REQUERIDO: Corregedoria Regional

ADVOGADO: DOMINGOS PELLEGRINO JUNIOR

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão de id:4a256d6 proferido nos autos.

SAO PAULO/SP, 02 de julho de 2020.

EDNA SANAE OCHIKUBO

Assessor

Corregedoria Regional
Ata
CORREGEDORIA REGIONAL

ATAS DE CORREIÇÃO

08ª VT/SP

18ª VT/ZONA SUL

02ª VT/CARAPICUÍBA

Anexos
Anexo 1: Download
Anexo 2: Download
Anexo 3: Download

Portaria
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CR Nº 09/2020

Revoga a Portaria CR nº 01/2020 e determina a Instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REFF) em face da empresa identificada nesta Portaria.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento GP/CR nº 02/2019, que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o parecer do Juízo Auxiliar em Execução e o descumprimento do Plano Prévio de Liquidação de Execuções autuado nesta Corregedoria Regional como Pedido de Providências nº 1003569-49.2019.5.02.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CR nº 01/2020 que determinou a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face da empresa DUNBAR

SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI (CNPJ nº 13.649.411/0001-54).

Parágrafo único. Fica proibida a obtenção de novo plano prévio de liquidação pela empresa referida no caput, pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 7º, § 2º do Provimento GP/CR nº 02/2019.

Art. 2º Instaurar o Regime Especial de Execução Forçada (REFF) em face empresa DUNBAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI (CNPJ nº 13.649.411/0001-54).

Art. 3º Nomear o processo nº 1000899-44.2018.5.02.0462 da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo para atuar na qualidade de piloto do Pedido de Providências nº 1003569-49.2019.5.02.0000 (artigo 12 do Provimento GP/CR nº 02/2019).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL

Desembargador Corregedor Regional

Gabinete da Corregedoria
Notificação

Processo Nº PP-1002589-68.2020.5.02.0000

Relator	LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
REQUERENTE	TV OMEGA LTDA.
ADVOGADO	CLAUDIA KELLEN QUEIROZ COSTA BARDELIN(OAB: 209168/SP)
REQUERIDO	2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Intimado(s)/Citado(s):

- TV OMEGA LTDA.

Código para aferir autenticidade deste caderno: 153064



Assinado eletronicamente por: ADRIANA FIGUEIREDO GEARA DE SA
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070312370946400000068425170?instancia=2>
Número do processo: 1003569-49.2019.5.02.0000
Número do documento: 20070312370946400000068425170

- Juntado em: 03/07/2020 12:37:15 - 1d5ce26